

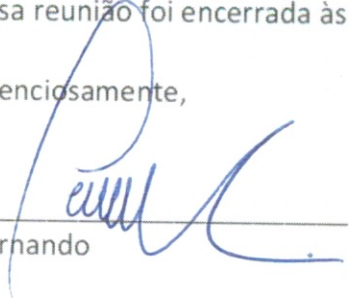
Internalização dos sites da ABC
ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE CANCELAMENTO
TR 32/2017

No dia onze do mês de setembro de dois mil e dezesseis, as 9h, reuniram-se na Sede da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Fernando Verissimo, Gabriella de Mello e Rosane Melo, membros da Comissão de Aquisição e Contratação da ABC, para analisar pedido de cancelamento do processo licitatório para a contratação de serviços de migração do sistema de gerenciamento de conteúdo atual (Webtexto e SPIP) das homepages da Academia Brasileira de Ciências (www.abc.org.br) e do Proficiência (www.proficiencia.org.br) para a plataforma Wordpress, incluindo a adaptação do design (responsivo), a migração de todo o banco de dados, integração com plataforma para gestão de e-mail marketing (E-go1), configuração de hospedagem na plataforma Amazon Web Services (AWS2) - de acordo com o Termo de Referência 32/2017.

Posto os motivos em documento anexo, assinado pelos Srs. Anderson de Souza Pontes e Pedro Armando Dantas, analisamos que o TR 32/2017 foi claro em seu item 9.6 - replicando o item 3.4 do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços nº 1/2013 - que a ABC estava isenta da obrigação de realizar a compra, desde que justificadamente lhe seja administrativamente conveniente, e **decidimos cancelar o processo em tela**. Neste caso, o motivo justificado foi o valor muito mais alto do que o levantado na prática comercial do mercado. Tal decisão não trará ônus para a ABC ou para qualquer competidor.

Abrimos a partir de amanhã, prazo de 5 dias úteis para submissão de recursos. Sem mais, essa reunião foi encerrada às 9:30.

Atenciosamente,



Fernando



Gabriella



Rosane



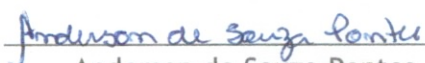
AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA
TERMO DE Nº 32/2017

Gostaríamos de agradecer o interesse e a participação das empresas no processo de contratação da empresa especializada para realizar a migração dos sites da Academia Brasileira de Ciências e do Proficiência para a plataforma Wordpress.

Informamos que os valores apresentados pelas empresas habilitadas, Zerocinco Serviços LTDA-ME e Pura Comunicação Visual LTDA-ME, ficaram muito acima do que esperávamos. Por conta deste motivo, solicitamos o cancelamento do processo.

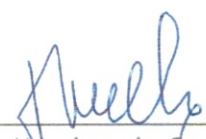
Iremos reavaliar os serviços solicitados e tão logo realizar um novo processo de concorrência com o objetivo de reduzir o valor total do Projeto.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.


Anderson de Souza Pontes
ANALISTA DE SISTEMAS


Pedro Armando Dantas
DESIGNER

De acordo.


Membro do Comitê Gestor
FERNANDO GARCIA DE MELLO
Comitê Gestor
Academia Brasileira de Ciências